



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200603PP00027

LICITAÇÃO Nº. 00027/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N - CENTRO - RIO TINTO - PB.

CEP: 58297-000 - Tel: (083) 3291-2222.

Observação:

Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.899.940/0001-76, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as **13:00 horas do dia 26 de Junho de 2020, Adiado para as 13:00 do dia 10 de julho de 2020**, no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00027/2020, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 13:00 horas do dia 26 de Junho de 2020, **Adiado para as 13:00 do dia 10 de julho de 2020**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelo site: www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto; 10.302.1001.2040 - Manutenção das Atividades do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar; 10.301.1001.2028 - Manter os Outros Programa Financiado por Transferência Fundo a Fundo (SUS); 10.301.1001.2032 - Manter Atividade do Programa Assistência Farmacêutica - SUS; 10.301.1001.2036 - Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde - PAB; 10.301.1001.2038 - Manter Atividade do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.302.1001.2041 - Manter Atividade Programa Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 10.301.1001.2033 - Manter Atividade do Núcleo de Apoio a Saúde da Família e 33.90.30.01 - Material de Consumo.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Josenildo Silva de Oliveira. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada impedirá a participação do licitante no presente certame.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00027/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00027/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.2.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.3.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o correspondente Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do contrato, NF ou Nota de Empenho.

9.2.11.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emitido no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.12.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, imitada através do Portal da Transparência - www.portaltransparencia.gov.br/ceis <<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>>, emitido no máximo 30 (tinta dias) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.13. Alvara de localização e funcionamento devidamente atualizado.

9.3.Documentação específica:

9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da correspondente autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.6.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, Inciso II, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação

do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, ocasião em que será efetuada a retenção tributária de 2% - de despesas acima de dois salários mínimos - prevista na Lei Municipal n.º 1.015 de 11 de abril de 2017, relativa ao Programa Empreender Rio Tinto, expressas no edital do procedimento licitatório que desencadeou este instrumento contratual.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Rio Tinto.

Rio Tinto - PB, 08 de Junho de 2020.

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACICLOVIR 50MG/G, CREME	UND	1500
2	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO	UND	2500
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMDO	UND	50000
4	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML, GOTAS FRASCO COM 20ML	FRS	2000
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG, COMPRIMIDO	UND	30000
6	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRS	300
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	UND	20000
8	ALBENDAZOL 4%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML	FRS	120
9	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UND	4000
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO	UND	500
11	AMBROXOL 15MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRS	4000
12	AMBROXOL 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML	FRS	4000
13	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	3000
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG, COMPRIMDO	UND	6000
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75ML	UND	400
16	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	UND	2500
17	AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	30000
18	AMPICILINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	3000
19	ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	35000
20	ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	25000
21	ATENÓLOL 50MG, COMPRIMIDO	UND	50000
22	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	FRS	800
23	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	7000
24	BENZOATO DE BENZILA 0,25MG/ML, FRASCO COM 60ML	FRS	350
25	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	700
26	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRS	350
27	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRS	300
28	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL, 120 DOSES	UND	60
29	BUDESONIDA 50MCG AEROSSOL NASAL, 100 DOSES	UND	70
30	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL, 60 DOSES	UND	60
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	UND	7000
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+ DIPIRONA 250MG,COMPRIMIDO	UND	12000
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+ DIPIRONA 333, 4 MG GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRS	1000
34	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	UND	60000
35	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI,	UND	2100

	COMPRIMIDO		
36	CARVÃO ATIVADO PÓ 500G	POTE	30
37	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO	UND	7000
38	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO	UND	6300
39	CARVEDILOL 3,125MG, COMPRIMIDO	UND	5250
40	CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO	UND	4200
41	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	FRS	1800
42	CEFALEXINA 500MG, CÁPSULA	UND	25000
43	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME BISNARGAS	UND	1400
44	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	UND	3500
45	CETOCONAZOL XAMPU 2%, FRASCO COM 80ML	UND	140
46	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	UND	14000
47	CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	820
48	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%, FRASCO COM 30ML	FRS	350
49	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA BIS 30G	BISNAGA	120
50	COMPLEXO B, COMPRIMIDO	UND	17500
51	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO	UND	4200
52	DEXAMETASONA CREME 0,1%, TUBO COM 10G	UND	3500
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRS	1750
54	DEXCLORFENIRAMINA 2MG, COMPRIMIDO	UND	15000
55	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO	UND	14000
56	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG, COMPRIMIDO	UND	10500
57	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML, GOTA	FRS	300
58	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO	UND	6000
59	DIMETICONA 40 MG, COMPRIMIDO	UND	7000
60	DIMETICONA GOTAS 75MG, FRASCO COM 10ML	UND	1400
61	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMIDO	1400
62	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO	UND	35000
63	DIPIRONA 500MG, FRASCO COM 10ML	UND	8000
64	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	UND	8000
65	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	UND	12000
66	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO	UND	4200
67	ERITROMICINA 250MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	FRS	350
68	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	UND	3500
69	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	UND	6300
70	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG COM 21 COMPRIMIDOS, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS	CX	3500
71	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA	UND	1050
72	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	FRS	700
73	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	UND	25000
74	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO	UND	12000
75	GUACO XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRS	500
76	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	UND	65000
77	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,1 MG/ML, FRASCO COM 100ML	FRS	700
78	IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDO	UND	14000
79	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS, FRASCO COM 30ML	FRS	1400
80	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	14000
81	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	UND	1000
82	KOLAGENASE POMADA, TUBO COM 30G	UND	400
83	LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO	UND	3500
84	LIDOCAINA 2% GEL BISN 20G	BISNAGA	820
85	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO	UND	3500
86	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRS	1050
87	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	UND	80000
88	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO	UND	1400
89	MEBENDAZOL SUSPENSÃO, FRASCO COM 30ML	FRS	350
90	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	UND	57050
91	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO	UND	96000
92	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	UND	4000
93	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	UND	7000
94	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML, FRASCO COM 10ML	FRS	400
95	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	UND	12000
96	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	FRS	350

97	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	UND	700
98	MICONAZOL , NITRATO CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES, TUBO COM 80G	UND	800
99	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 50G	UND	1000
100	NEOMICINA +BACITRACINA POMADA, BISNAGA COM 10G	UND	2600
101	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO	UND	28000
102	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	UND	28000
103	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO	UND	10000
104	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 50ML	UND	700
105	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G, BISNAGA COM 50G + 7 APLICADORES DESCARTÁVEIS	UND	1400
106	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	300
107	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA	UND	56000
108	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	UND	700
109	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	UND	700
110	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML	FRS	2500
111	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO	UND	25000
112	PARACETAMOL 750MG, COMPRIMIDO	UND	15000
113	PERMETRINA 1% LOÇÃO, FRASCO COM 60ML	UND	140
114	PERMETRINA 5% LOÇÃO, FRASCO COM 60ML	UND	140
115	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	UND	8000
116	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	UND	5000
117	PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO	UND	12000
118	PROPRANALOL 40MG, COMPRIMIDO	UND	6000
119	RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDO	UND	2800
120	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVELOPE	500
121	SALBUTAMOL 4% XAROPE, FRASCO COM 120ML	FRS	700
122	SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO	UND	2800
123	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	UND	13000
124	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	FRS	8400
125	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100ML	FRS	1800
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML	FRS	5400
127	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	960
128	SORO GLICOSADO 250ML	UNID	1600
129	SORO GLICOSADO 500ML	UNID	2500
130	SORO RINGER LACTATO	UNID	3500
131	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA, BISNAGA COM 30G	UND	350
132	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA, POTE COM 400G	POTE	80
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50ML	FRS	350
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG, COMPRIMIDO	UND	7000
135	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRS	700
136	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	UND	28000
137	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRS	700
138	VITAMINA A E D + ÓXIDO DE ZINCO POMADA, BISNAGA COM 45G	UND	140
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURAS UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, MENDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5CM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100UNDS. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	140
140	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO 0,2% PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM GALÕES COM 5 LITROS; ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE; ATIVIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA; PROPRIEDADES BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORACIDA, E VIRUSCIDA P/ DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. OBSERVAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 7 FITAS POR EMBALAGEM DE PRODUTO, SENDO ESTAS ESPECÍFICAS PARA A MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO; ATENDER AS RDC 31 E 35, FORNECER LAUDO QUE COMPROVE	GL	15

	ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCEN TRACÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL		
141	AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	15000
142	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 7). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	15000
143	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	9500
144	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	10000
145	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) GEL FRASCO COM BOMBA DOSADORA DE 500 ML ÁLCOOL ETÍLICO A 70°GL OU 70% (P/P) EM GEL, FRASCO COM BOMBA DOSADORA DE APROXIMADAMENTE 500 ML CONTENDO HIDRATANTE, ESPESSANTE, ALTO PODER GERMICIDA E PH NEUTRO. O FRASCO DEVERÁ APRESENTAR BOMBA DOSADORA COM VÁLVULA ANTI-ENTUPIAMENTO E ANTI-TRAVAMENTO, COM PERFEITA AÇÃO, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	350
146	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L ÁLCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO A 70% (P/P) CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACÓPEIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	LT	2000
147	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO COR NATURAL DE FIBRA DO ALGODÃO COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE. PACOTE 420G. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PACOTE	1200
148	ÁLMOTOLIA (250ML APROXIMADO) RECIPIENTE DE COR ÂMBAR COM TAMPA ENROSCADA BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	70

149	ALMOTOLIA (500ML APROXIMADO) RECIPIENTE DE COR ÂMBAR COM TAMP ENROSCADA BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	70
150	ALMOTOLIA (500ML APROXIMADO) RECIPIENTE DE COR BRANCA COM TAMP ENROSCADA BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	70
151	ATADURA DE CREPE (15 CM X 4,5 M). FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	1300
152	ATADURA DE CREPE (30 CM X 4,5 M). FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	950
153	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM MANGAS TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO (GRAMATURA 20G), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS.	UND	150
154	CADARÇO, ALGODÃO CRU, 90% A 100% DE ALGODÃO, COR BRANCA, RETANGULAR, LARGURA DE 1,5CM, ROLO COM 50M	ROLO	35
155	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 01.	UND	14
156	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 02.	UND	14
157	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 03.	UND	14
158	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 04	UND	14
159	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 05.	UND	14
160	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 3,0 COM BALÃO	UND	7
161	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 3,5 COM BALÃO	UND	7
162	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 3,5 SEM BALÃO	UND	7
163	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 4,0 COM BALÃO	UND	7
164	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 4,0 SEM BALÃO	UND	7
165	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,0 COM BALÃO	UND	7
166	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,0 SEM BALÃO	UND	7
167	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,5 COM BALÃO	UND	7
168	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,5 SEM BALÃO	UND	7
169	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 6,0 COM BALÃO	UND	7
170	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 6,5 COM BALÃO	UND	7
171	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 6,5 SEM BALÃO	UND	7
172	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 7,0COM BALÃO	UND	7
173	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 7,5 COM BALÃO	UND	7
174	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 8,0 COM BALÃO,	UND	7
175	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 8,5 COM BALÃO.	UND	7
176	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 9,0 COM BALÃO,	UND	7
177	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO	UND	700
178	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO	UND	6000
179	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO	UND	7400
180	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO	UND	7200
181	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO,	UND	500
182	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	210
183	CLOREXIDINA DIGLICONATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO	LT	170

	DEGERMANTE 1000 ML SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 20 MG/ML (2%) , ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE ,COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO, COM DISPOSITIVO PRÓPRIO PARA ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL OU OUTRO DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM TER CONTATO COM O PRODUTO ACONDICIONADO E SEM AUXILIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NÃO HAVER CONTAMINAÇÃO, ATENDENDO A NR 32. EMBALADOS EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		
184	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. G. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	14
185	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. M. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE,	UND	14
186	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. P. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	14
187	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. PP. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	14
188	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA ABERTO, 1200ML, EM PVC, PAREDE RÍGIDA, COM ESCALA DE VOLUME COM MARCACOES EM TRACOS HORIZONTAIS, CONECTOR E EXTENSÃO DE LÁTEX PARA SONDA URETRO-VESEICAI, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO NO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	500
189	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DE REFLUXO DRENÁVEL, 2000ML, EM PVC, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR E NO TUBO DE SAÍDA, CONECTOR NO PONTO SUPERUIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA. EMBALAGEM ESTÉRIL, C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	500
190	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE TIPO CAIXA COM SACO PLÁSTICO DE CAPACIDADE PARA 13L, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	210
191	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE TIPO CAIXA COM SACO PLÁSTICO DE CAPACIDADE PARA 7L, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	400
192	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, DE BAIXA DENSIDADE, DE FIOS ALVEJADOS, INODORO, INSÍPIDO (NBR 13843) COM 13 FIOS POR CM 2, TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, EMBALAGEM ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 500 UNDS.	PACOTE	1050
193	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO 100% ALGODÃO,	PACOTE	1050

	ESTÉRIL, DE BAIXA DENSIDADE, DE FIOS ALVEJADOS, INODORO, INSÍPIDO (NBR 13843) COM 13 FIOS POR CM 2, TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNDS		
194	CURATIVO ANTIBACTERIANO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM ÍONS PRATA, NÃO ADESIVO, INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, COM RISCO DE INFECÇÃO OU DIFICULDADE DE CICATRIZAÇÃO, QUE APRESENTEM DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 15 X 15 CM ± 2CM.	UND	7
195	CURATIVO COMPOSTO POR UMA PELÍCULA FINA DE POLÍMERO TRANSPARENTE DE POLIURETANO EM ROLO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, REVESTIDA POR UM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGENICO, ELASTICA, SEMIPERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR DE UMIDADE. TAMANHO 10CMX10M.	UND	7
196	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LÍPASE E PROTEASE, CONCENTRADO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO. PARA USO DILUÍDO. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	GL	35
197	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP	UND	4200
198	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP	UND	4000
199	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP	UND	3500
200	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 25, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP	UND	300
201	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO/INFANTIL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL.	UND	5200
202	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER-LOK, ROLETE PARA SORO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO, CORPO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE PLANA COM PADRÃO ISSO E ABNT 14041.	UND	8000
203	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/ 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO COM TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSES COM ADESIVO ACRÍLICO, BOA ADERÊNCIA E MALEÁVEL PARA CORTE, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	ROLO	350
204	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, EXTRA-FLEXÍVEL, TECIDO EM 100% ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	800
205	FIO CIRÚRGICO DE POLIAMIDA (NYLON) 2-0, MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. COMPRIMENTO 45 CM (+/-5) CM, AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/_0,1) CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	30
206	FIO CIRÚRGICO DE POLIAMIDA (NYLON) 3-0, MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. COMPRIMENTO 45 CM (+/-5) CM,	CX	30

	AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/-1 CM), 3/8 CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR E PONTA TRIANGULAR REVERSA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
207	FIO CIRÚRGICO DE POLIAMIDA (NYLON) 4-0, MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. COMPRIMENTO 45 CM (+/-5) CM, AGULHA COM COMPRIMENTO DE 2,5 (+/-1 CM), 3/8 CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR E PONTA TRIANGULAR REVERSA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	30
208	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M, DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, CONTENDO EM UMA DAS FACES ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	140
209	FITA PARA DOSAGEM DE GLICOSE CAPILAR PARA USO EM MEDIDOR PORTÁTIL DE FÁCIL LEITURA, COM TAMANHO DE AMOSTRA DE NO MÁXIMO 450 RESULTADOS. CAIXA COM 50 UNDS	CX	550
210	GEL CONDUTIVO, PARA ECG E ULTRA SONOGRAFIA, INODORO, PH NEUTRO, HIDROSSOLUVEL, COMPOSTO DE CARBOPOL 0,5%, TRIETANOLAMINA, PROPILENO GLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA, INCOLOR, ISENTO DE GORDURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG	POTE FRASC	42
211	INDICADOR BIOLÓGICO; AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C A 143C; COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE; COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. FICA CONDICIONADO O FORNECIMENTO, POR COMODATO, O QUANTITATIVO DE 20 (VINTE) INCUBADORAS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO.E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, PRAZO 24 HORAS, EM CASO DE AVARIA.	UND	210
212	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	70
213	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	70
214	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 11 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	CX	20

	DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		
215	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 15 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	20
216	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 15 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	20
217	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 24 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	CX	20
218	LANCETA DESCARTÁVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA REGULAMENTADORA - NR Nº 32 REFERENTE A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO	UND	1200
219	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70 CM X 50 METROS.	ROLO	560
220	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO	PAR	1100
221	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO	PAR	1100
222	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 8,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO	PAR	1100
223	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO	PAR	900
224	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G,	CX	300
225	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M,	CX	500
226	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P,	CX	400
227	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, RETANGULAR COM DUPLA CAMADA DE MICROFIBRAS, 04 TIRAS LATERAIS PARA AMARRAR, BRANCA, COM CLIP NASAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL	CX	200
228	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE, CONTÉM UM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO, UMA TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	UND	12
229	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRICO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE, CONTÉM UM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO, UMA TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	UND	12
230	MÁSCARA DE VENTURI - MATERIAL EM PVC, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, COMPONENTES: TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	12
231	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO	UND	70

	SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A PMJP/SMS, 06 (SEIS) SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
232	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A PMJP/SMS, 10 (DEZ) SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	60
233	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A PMJP/SMS, 04 (QUATRO) SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	60
234	PASTA D' ÁGUA, FRASCO COM 100ML	UND	210
235	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB) COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E LEVEDURICIDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO CITOTÓXICO AO CONTATO DA PELE COM LESÕES. FRASCO COM 1000 ML.	UND	21
236	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, BICO LUER – LOK, GRADUADO DE 0,2 EM 0,2 ML E AGULHA 25 X 0,7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO.	UND	5800
237	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, BICO LUER – SLEEP SEM AGUHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO	UND	4000
238	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 ML SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO	UND	5600
239	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 M COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO	UND	5400
240	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO LUER-SLEEP GRADUADO DE 1 EM 1 M SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTICULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO	UND	5400
241	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO LUER – SLEEP, COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO	UND	5800
242	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO LUER – SLEEP, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO	UND	5600
243	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 8 X 0,30MM – SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO,	UND	1900

	ATÓXICO, TRANSPARENTE,		
244	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 30UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1/2 EM 1/2 UNDS, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G 15/64") EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	1200
245	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UND, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	1200
246	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA (TÓPICA) CONTENDO PVPI À 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	LT	60
247	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE (DEGERMANTE) CONTENDO PVPI À 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A AGENTE TENSIOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	LT	170
248	SOLUÇÃO DE ÉTER ALCOOLIZADO, (LICOR DE HOFFMAN), 35% ÀLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.	LT	150
249	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.	UND	140
250	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.	UND	210
251	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 16 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.	UND	260
252	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 18 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.	UND	260
253	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 20 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.	UND	140
254	SONDA NASOENTÉRAL 12 FR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	260
255	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA,	UND	210

	SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		
256	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	210
257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	210
258	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	210
259	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	210
260	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	470
261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	350
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	210
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.	UND	210
264	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (2,5 MM) COM BALÃO EM PVC , DEBAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
265	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (3,0 MM) COM BALÃO EM PVC , DEBAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
266	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (3,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
267	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (4,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
268	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
269	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (5,0 MM) SEM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
270	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (5,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
271	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (6,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	140
272	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (6,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE	UND	140

	BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		
273	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (7,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	210
274	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (7,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	250
275	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (8,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	210
276	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (8,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	140
277	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (9,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	140
278	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL(5,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL	UND	70
279	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
280	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
281	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 08 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
282	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 10 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	350
283	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 12 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	260
284	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 14 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	210
285	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 16 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	260
286	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 18 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	210

287	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 20 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
288	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 22 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
289	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	120
290	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
291	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 08 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	390
292	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 10 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	800
293	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 12 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	800
294	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 14 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
295	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 16 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
296	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 18 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.	UND	140
297	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL 32 A 42" C COM PRECISÃO DE +/- 0,2°C - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	70
298	TORNEIRA DE TRÊS VIAS, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES ROTATIVO LUER LOCK UNIVERSAL COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL	UND	1520
299	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1300
300	TUBO DE SILICONE 204 MM CONFECCIONADO EM SILICONE NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.PACOTE COM 15M. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PACOTE	15
301	TUBO DE SILICONE 204 MM, 2M CONFECCIONADO EM SILICONE NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, ESTÉRIL, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	210
302	TUBO EM LÁTEX 200 MM CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO	PACOTE	35
303	VASELINA LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO	LT	90

FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO		
---	--	--

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	ACICLOVIR 50MG/G, CREME		UND	1500		
2	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO		UND	2500		
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMDO		UND	50000		
4	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML, GOTAS FRASCO COM 20ML		FRS	2000		
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG, COMPRIMIDO		UND	30000		
6	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL		FRS	300		
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO		UND	20000		
8	ALBENDAZOL 4%, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10ML		FRS	120		
9	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL		UND	4000		
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO		UND	500		
11	AMBROXOL 15MG/ML, FRASCO COM 120ML		FRS	4000		
12	AMBROXOL 30MG/5ML, FRASCO COM 120ML		FRS	4000		
13	AMIODARONA 200MG		COMPRIMIDO	3000		
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG, COMPRIMDO		UND	6000		
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75ML		UND	400		
16	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML		UND	2500		

17	AMOXICILINA COMPRIMIDO	500MG,		UND	30000		
18	AMPICILINA COMPRIMIDO	500MG,		UND	3000		
19	ANLODIPINO 10MG			COMPRIMIDO	35000		
20	ANLODIPINO 5MG			COMPRIMIDO	25000		
21	ATENOLOL COMPRIMIDO	50MG,		UND	50000		
22	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML			FRS	800		
23	AZITROMICINA COMPRIMIDO	500MG,		UND	7000		
24	BENZOATO DE BENZILA 0,25MG/ML, FRASCO COM 60ML			FRS	350		
25	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG			COMPRIMIDO	700		
26	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML, FRASCO COM 20ML			FRS	350		
27	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML			FRS	300		
28	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL, 120 DOSES	32MCG		UND	60		
29	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL, 100 DOSES	50MCG		UND	70		
30	BUDESONIDA AEROSSOL NASAL, 60 DOSES	64MCG		UND	60		
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG			UND	7000		
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+ DIPIRONA 250MG,COMPRIMIDO			UND	12000		
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+ DIPIRONA 333, 4 MG GOTAS, FRASCO COM 20ML			FRS	1000		
34	CAPTOPRIL COMPRIMIDO	25MG,		UND	60000		
35	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI, COMPRIMIDO			UND	2100		
36	CARVÃO ATIVADO PÓ 500G			POTE	30		
37	CARVEDILOL COMPRIMIDO	12,5MG,		UND	7000		
38	CARVEDILOL COMPRIMIDO	25MG,		UND	6300		
39	CARVEDILOL COMPRIMIDO	3,125MG,		UND	5250		
40	CARVEDILOL COMPRIMIDO	6,25MG,		UND	4200		
41	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML	250MG		FRS	1800		
42	CEFALEXINA CÁPSULA	500MG,		UND	25000		
43	CETOCONAZOL 20 MG/G, CREME BISNARGAS			UND	1400		
44	CETOCONAZOL COMPRIMIDO	200MG,		UND	3500		
45	CETOCONAZOL XAMPU 2%, FRASCO COM 80ML			UND	140		

46	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO		UND	14000		
47	CLONIDINA 0,100MG		COMPRIMIDO	820		
48	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%, FRASCO COM 30ML		FRS	350		
49	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA BIS 30G		BISNAGA	120		
50	COMPLEXO B, COMPRIMIDO		UND	17500		
51	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO		UND	4200		
52	DEXAMETASONA CREME 0,1%, TUBO COM 10G		UND	3500		
53	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML, FRASCO COM 120ML		FRS	1750		
54	DEXCLORFENIRAMINA 2MG, COMPRIMIDO		UND	15000		
55	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO		UND	14000		
56	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG, COMPRIMIDO		UND	10500		
57	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML, GOTA		FRS	300		
58	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO		UND	6000		
59	DIMETICONA 40 MG, COMPRIMIDO		UND	7000		
60	DIMETICONA GOTAS 75MG, FRASCO COM 10ML		UND	1400		
61	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG		COMPRIMIDO	1400		
62	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO		UND	35000		
63	DIPIRONA 500MG, FRASCO COM 10ML		UND	8000		
64	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO		UND	8000		
65	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO		UND	12000		
66	ENALAPRIL 5MG, COMPRIMIDO		UND	4200		
67	ERITROMICINA 250MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML		FRS	350		
68	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO		UND	3500		
69	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO		UND	6300		
70	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG COM 21 COMPRIMIDOS, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS		CX	3500		
71	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA		UND	1050		
72	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML		FRS	700		
73	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO		UND	25000		
74	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO		UND	12000		
75	GUACO XAROPE, FRASCO COM 100ML		FRS	500		
76	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO		UND	65000		

77	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6,1 MG/ML, FRASCO COM 100ML		FRS	700		
78	IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDO		UND	14000		
79	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS, FRASCO COM 30ML		FRS	1400		
80	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	14000		
81	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO		UND	1000		
82	KOLAGENASE POMADA, TUBO COM 30G		UND	400		
83	LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO		UND	3500		
84	LIDOCAINA 2% GEL BISN 20G		BISNAGA	820		
85	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO		UND	3500		
86	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100ML		FRS	1050		
87	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO		UND	80000		
88	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO		UND	1400		
89	MEBENDAZOL SUSPENSÃO, FRASCO COM 30ML		FRS	350		
90	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO		UND	57050		
91	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO		UND	96000		
92	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO		UND	4000		
93	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO		UND	7000		
94	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML, FRASCO COM 10ML		FRS	400		
95	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO		UND	12000		
96	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML		FRS	350		
97	METRONIDAZOL GEL VAGINAL		UND	700		
98	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES, TUBO COM 80G		UND	800		
99	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 50G		UND	1000		
100	NEOMICINA +BACITRACINA POMADA, BISNAGA COM 10G		UND	2600		
101	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO		UND	28000		
102	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO		UND	28000		
103	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO		UND	10000		
104	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 50ML		UND	700		
105	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G, BISNAGA COM 50G + 7 APLICADORES DESCARTÁVEIS		UND	1400		
106	OLEO MINERAL 100ML		FRASCO	300		

107	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA		UND	56000		
108	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO		UND	700		
109	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO		UND	700		
110	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML		FRS	2500		
111	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO		UND	25000		
112	PARACETAMOL 750MG, COMPRIMIDO		UND	15000		
113	PERMETRINA 1% LOÇÃO, FRASCO COM 60ML		UND	140		
114	PERMETRINA 5% LOÇÃO, FRASCO COM 60ML		UND	140		
115	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO		UND	8000		
116	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO		UND	5000		
117	PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO		UND	12000		
118	PROPRANALOL 40MG, COMPRIMIDO		UND	6000		
119	RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDO		UND	2800		
120	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G		ENVELOPE	500		
121	SALBUTAMOL 4% XAROPE, FRASCO COM 120ML		FRS	700		
122	SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO		UND	2800		
123	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO		UND	13000		
124	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO		FRS	8400		
125	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100ML		FRS	1800		
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML		FRS	5400		
127	SORO FISIOLÓGICO 500ML		UNID	960		
128	SORO GLICOSADO 250ML		UNID	1600		
129	SORO GLICOSADO 500ML		UNID	2500		
130	SORO RINGER LACTATO		UNID	3500		
131	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA, BISNAGA COM 30G		UND	350		
132	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA, POTE COM 400G		POTE	80		
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50ML		FRS	350		
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG, COMPRIMIDO		UND	7000		
135	SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL		FRS	700		
136	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO		UND	28000		
137	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE		FRS	700		
138	VITAMINA A E D + ÓXIDO DE ZINCO POMADA, BISNAGA COM 45G		UND	140		
139	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM		PCT	140		

	MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURAS UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, MENDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5CM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100UNDS. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
140	<p>ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO 0,2% PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM GALÕES COM 5 LITROS; ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE; ATIVIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA; PROPRIEDADES BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORACIDA, E VIRUSCIDA P/ DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. OBSERVAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 7 FITAS POR EMBALAGEM DE PRODUTO, SENDO ESTAS ESPECÍFICAS PARA A MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO; ATENDER AS RDC 31 E 35, FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL</p>		GL	15	
141	<p>AGULHA DESCARTÁVEL (13 X 4,5). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA</p>		UND	15000	

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
142	AGULHA DESCARTÁVEL (25 X 7). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		UND	15000		
143	AGULHA DESCARTÁVEL (30 X 8). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		UND	9500		
144	AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE		UND	10000		

	FIRME, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SISTEMA DE SEGURANÇA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
145	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) GEL FRASCO COM BOMBA DOSADORA DE 500 ML ALCOOL ETÍLICO A 70°GL OU 70% (P/P) EM GEL, FRASCO COM BOMBA DOSADORA DE APROXIMADAMENTE 500 ML CONTENDO HIDRATANTE, ESPESSANTE, ALTO PODER GERMICIDA E PH NEUTRO. O FRASCO DEVERÁ APRESENTAR BOMBA DOSADORA COM VÁLVULA ANTI-ENTUPIMENTO E ANTI-TRAVAMENTO, COM PERFEITA AÇÃO, EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.		FRASCO	350	
146	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L ALCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO A 70% (P/P) CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE		LT	2000	
147	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA		PACOTE	1200	

	EXTENSÃO COR NATURAL DE FIBRA DO ALGODÃO COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE. PACOTE 420G. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
148	ALMOTOLIA (250ML APROXIMADO) RECIPIENTE DE COR ÂMBAR COM TAMPA ENROSCADA BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.		UND	70	
149	ALMOTOLIA (500ML APROXIMADO) RECIPIENTE DE COR ÂMBAR COM TAMPA ENROSCADA BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.		UND	70	
150	ALMOTOLIA (500ML APROXIMADO) RECIPIENTE DE COR BRANCA COM TAMPA ENROSCADA BICO LONGO COM PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.		UND	70	
151	ATADURA DE CREPE (15 CM X 4,5 M). FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		PCT	1300	
152	ATADURA DE CREPE (30 CM X 4,5 M). FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M EM REPOUSO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		ROLO	950	
153	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM MANGAS TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO (GRAMATURA 20G), IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS.		UND	150	

154	CADARÇO, ALGODÃO CRU, 90% A 100% DE ALGODÃO, COR BRANCA, RETANGULAR, LARGURA DE 1,5CM, ROLO COM 50M		ROLO	35		
155	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 01.		UND	14		
156	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 02.		UND	14		
157	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 03.		UND	14		
158	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 04		UND	14		
159	CÂNULA DE GUEDEL Nº: 05.		UND	14		
160	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 3,0 COM BALÃO		UND	7		
161	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 3,5 COM BALÃO		UND	7		
162	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 3,5 SEM BALÃO		UND	7		
163	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 4,0 COM BALÃO		UND	7		
164	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 4,0 SEM BALÃO		UND	7		
165	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,0 COM BALÃO		UND	7		
166	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,0 SEM BALÃO		UND	7		
167	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,5 COM BALÃO		UND	7		
168	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 5,5 SEM BALÃO		UND	7		
169	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 6,0 COM BALÃO		UND	7		
170	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 6,5 COM BALÃO		UND	7		
171	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 6,5 SEM BALÃO		UND	7		
172	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 7,0COM BALÃO		UND	7		
173	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 7,5 COM BALÃO		UND	7		
174	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 8,0 COM BALÃO,		UND	7		
175	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 8,5 COM BALÃO.		UND	7		
176	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº: 9,0 COM BALÃO,		UND	7		
177	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM		UND	700		

	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO				
178	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO		UND	6000	
179	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO		UND	7400	
180	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24G. COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, JELCO		UND	7200	
181	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO,		UND	500	
182	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	210	
183	CLOREXIDINA DIGLICONATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO DEGERMANTE 1000 ML SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 20 MG/ML (2%) , ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE ,COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO, COM DISPOSITIVO PRÓPRIO PARA ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL OU OUTRO DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM TER CONTATO COM O PRODUTO ACONDICIONADO E SEM AUXILIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NÃO HAVER CONTAMINAÇÃO, ATENDENDO A NR 32. EMBALADOS EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO		LT	170	

	REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
184	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. G. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	14	
185	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. M. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE,		UND	14	
186	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. P. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	14	
187	COLAR CERVICAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO. FECHO EM VELCRO. LAVÁVEL. TAM. PP. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	14	
188	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA ABERTO, 1200ML, EM PVC, PAREDE RÍGIDA, COM ESCALA DE VOLUME COM MARCAÇÕES EM TRACOS HORIZONTAIS, CONECTOR E EXTENSÃO DE LÁTEX PARA SONDA URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO NO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	500	
189	COLETOR DE URINA ADULTO,		UND	500	

	SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DE REFLUXO DRENÁVEL, 2000ML, EM PVC, CLAMPS DE TRAVAMENTO NA PARTE SUPERIOR E NO TUBO DE SAÍDA, CONECTOR NO PONTO SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA. EMBALAGEM ESTÉRIL, C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
190	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE TIPO CAIXA COM SACO PLÁSTICO DE CAPACIDADE PARA 13L, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	210	
191	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE TIPO CAIXA COM SACO PLÁSTICO DE CAPACIDADE PARA 7L, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	400	
192	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, DE BAIXA DENSIDADE, DE FIOS ALVEJADOS, INODORO, INSÍPIDO (NBR 13843) COM 13 FIOS POR CM 2, TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, EMBALAGEM ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 500 UNDS.		PACOTE	1050	
193	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DE BAIXA DENSIDADE, DE FIOS		PACOTE	1050	

	ALVEJADOS, INODORO, INSÍPIDO (NBR 13843) COM 13 FIOS POR CM 2, TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA, ESTÉRIL, EMBALAGEM ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNDS				
194	CURATIVO ANTIBACTERIANO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM ÍONS PRATA, NÃO ADESIVO, INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, COM RISCO DE INFECÇÃO OU DIFICULDADE DE CICATRIZAÇÃO, QUE APRESENTEM DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 15 X 15 CM ± 2CM.		UND	7	
195	CURATIVO COMPOSTO POR UMA PELÍCULA FINA DE POLÍMERO TRANSPARENTE DE POLIURETANO EM ROLO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, REVESTIDA POR UM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICA, SEMIPERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR DE UMIDADE. TAMANHO 10CMX10M.		UND	7	
196	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LÍPASE E PROTEASE, CONCENTRADO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO. PARA USO DILUÍDO. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO		GL	35	
197	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP		UND	4200	

198	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP		UND	4000		
199	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP		UND	3500		
200	DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO Nº 25, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA, SCALP		UND	300		
201	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO/INFANTIL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL.		UND	5200		
202	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER-LOK, ROLETE PARA SORO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, CORPO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE PLANA COM PADRÃO ISSO E ABNT 14041.		UND	8000		
203	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO C/ 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO COM TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSES COM ADESIVO ACRÍLICO, BOA ADERÊNCIA E MALEÁVEL PARA CORTE, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE		ROLO	350		
204	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, EXTRA-FLEXÍVEL, TECIDO EM 100% ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS. EMBALAGEM C/		ROLO	800		

	DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
205	FIO CIRÚRGICO DE POLIAMIDA (NYLON) 2-0, MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. COMPRIMENTO 45 CM (+/-5) CM, AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/_0,1) CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CX	30	
206	FIO CIRÚRGICO DE POLIAMIDA (NYLON) 3-0, MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. COMPRIMENTO 45 CM (+/-5) CM, AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,0 (+/-1) CM), 3/8 CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR E PONTA TRIANGULAR REVERSA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CX	30	
207	FIO CIRÚRGICO DE POLIAMIDA (NYLON) 4-0, MONOFILAMENTAR, INABSORVÍVEL, SINTÉTICO. COMPRIMENTO 45 CM (+/-5) CM, AGULHA COM COMPRIMENTO DE 2,5 (+/-1) CM), 3/8 CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR E PONTA TRIANGULAR REVERSA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		CX	30	
208	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M, DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, CONTENDO EM UMA DAS FACES ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		ROLO	140	
209	FITA PARA DOSAGEM DE		CX	550	

	GLICOSE CAPILAR PARA USO EM MEDIDOR PORTÁTIL DE FÁCIL LEITURA, COM TAMANHO DE AMOSTRA DE NO MÁXIMO 450 RESULTADOS. CAIXA COM 50 UNDS				
210	GEL CONDUTIVO, PARA ECG E ULTRA SONOGRAFIA, INODORO, PH NEUTRO, HIDROSSOLUVEL, COMPOSTO DE CARBOPOL 0,5%, TRIETANOLAMINA, PROPILENO GLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA, INCOLOR, ISENTO DE GORDURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG		POTE FRASC	42	
211	INDICADOR BIOLÓGICO; AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C A 143C; COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE; COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. FICA		UND	210	

	CONDIONADO O FORNECIMENTO, POR COMODATO, O QUANTITATIVO DE 20 (VINTE) INCUBADORAS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO.E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, PRAZO 24 HORAS, EM CASO DE AVARIA.				
212	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		UND	70	
213	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL AO OXIGÊNIO, CABEÇOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE E MÁSCARA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		UND	70	
214	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 11 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		CX	20	
215	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 15 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE		CX	20	

	OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
216	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 15 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		CX	20	
217	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº: 24 EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		CX	20	
218	LANCETA DESCARTÁVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NORMA REGULAMENTADORA - NR Nº 32 REFERENTE A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO		UND	1200	
219	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70 CM X 50 METROS.		ROLO	560	
220	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO		PAR	1100	

	HIPOALERGÊNICO					
221	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO		PAR	1100		
222	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 8,0 , CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO		PAR	1100		
223	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº: 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGÊNICO		PAR	900		
224	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G,		CX	300		
225	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M,		CX	500		
226	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P,		CX	400		
227	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, RETANGULAR COM DUPLA CAMADA DE MICROFIBRAS, 04 TIRAS LATERAIS PARA AMARRAR, BRANCA, COM CLIP NASAL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL		CX	200		
228	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE, CONTÉM UM CLIQUE NASAL AJUSTÁVEL PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO, UMA TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.		UND	12		
229	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRICO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TRANSPARENTE, CONTÉM UM CLIQUE NASAL AJUSTÁVEL PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO, UMA TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.		UND	12		
230	MÁSCARA DE VENTURI - MATERIAL EM PVC, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO DILUIDOR DE AR DE ARRASTO FIXO, COMPONENTES: TUBO PVC CRISTAL, CONEXÃO UNIVERSAL. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	12		
231	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DE POROSIDADE		UND	70		

	<p>CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A PMJP/SMS, 06 (SEIS) SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO</p>				
232	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A PMJP/SMS, 10 (DEZ) SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>		UND	60	
233	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR, DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO,</p>		UND	60	

	COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, SEM ÔNUS PARA A PMJP/SMS, 04 (QUATRO) SELADORAS AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
234	PASTA D' ÁGUA, FRASCO COM 100ML		UND	210	
235	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB) COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E LEVEDURICIDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO CITOTÓXICO AO CONTATO DA PELE COM LESÕES. FRASCO COM 1000 ML.		UND	21	
236	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, BICO LUER – LOK, GRADUADO DE 0,2 EM 0,2 ML E AGULHA 25 X 0,7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO.		UND	5800	
237	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, BICO LUER – SLEEP SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO		UND	4000	
238	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 ML SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO		UND	5600	
239	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO LUER – SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 M COM		UND	5400	

	AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO				
240	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO LUER-SLEEP GRADUADO DE 1 EM 1 M SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTICULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO		UND	5400	
241	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO LUER – SLEEP, COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO		UND	5800	
242	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO LUER – SLEEP, SEM AGULHA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO		UND	5600	
243	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 8 X 0,30MM – SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE,		UND	1900	
244	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 30UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1/2 EM 1/2 UNDS, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM DE COMPRIMENTO POR 0,25 MM DE DIÂMETRO (31G 15/64") EM AÇO INOXIDÁVEL,		UND	1200	
245	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 50UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UND, AGULHA FIXA (INTEGRADA)DE		UND	1200	

	8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") EM AÇO INOXIDÁVEL,					
246	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA (TÓPICA) CONTENDO PVPI À 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO		LT	60		
247	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE (DEGERMANTE) CONTENDO PVPI À 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A AGENTE TENSIOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		LT	170		
248	SOLUÇÃO DE ÉTER ALCOOLIZADO,(LICOR DE HOFFMAN), 35% ÀLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.		LT	150		
249	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.		UND	140		

250	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.		UND	210		
251	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 16 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.		UND	260		
252	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 18 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.		UND	260		
253	SONDA DE FOLEY 02 VIAS COM BALÃO Nº 20 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, ANTIINCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL.		UND	140		
254	SONDA NASOENTERAL 12 FR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	260		
255	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM		UND	210		

	MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.					
256	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	210		
257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	210		
258	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	210		
259	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	210		
260	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	470		
261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	350		
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.		UND	210		
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SILICONIZADA, COM		UND	210		

	ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL.					
264	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (2,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DEBAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70		
265	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (3,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DEBAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70		
266	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (3,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70		
267	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (4,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70		
268	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70		
269	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (5,0 MM) SEM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL,		UND	70		

	RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL				
270	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (5,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70	
271	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (6,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	140	
272	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (6,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	140	
273	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (7,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	210	
274	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (7,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	250	

275	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (8,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	210		
276	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (8,5 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	140		
277	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL (9,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	140		
278	SONDA OU TUBO ENDOTRAQUEAL(5,0 MM) COM BALÃO EM PVC, DE BAIXA PRESSÃO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES LIBERANDO A ÁREA NASAL, ESTÉRIL		UND	70		
279	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	140		
280	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL,		UND	140		

	ESTÉRIL.					
281	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 08 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	140		
282	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 10 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	350		
283	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 12 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	260		
284	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 14 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	210		
285	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 16 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	260		
286	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 18 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	210		
287	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 20 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,		UND	140		

	SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.					
288	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, Nº 22 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	140		
289	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	120		
290	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	140		
291	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 08 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	390		
292	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 10 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	800		
293	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 12 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	800		
294	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 14 CONFECCIONADA EM		UND	140		

	MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.				
295	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 16 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	140	
296	SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, Nº 18 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL.		UND	140	
297	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL 32 A 42° C COM PRECISÃO DE +/- 0,2°C - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO		UND	70	
298	TORNEIRA DE TRÊS VIAS, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES ROTATIVO LUER LOCK UNIVERSAL COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL		UND	1520	
299	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.		UND	1300	
300	TUBO DE SILICONE 204 MM CONFECCIONADO EM SILICONE NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.PACOTE COM 15M. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO		PACOTE	15	

	EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
301	TUBO DE SILICONE 204 MM, 2M CONFECCIONADO EM SILICONE NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, ESTÉRIL, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.		UND	210		
302	TUBO EM LÁTEX 200 MM CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO		PACOTE	35		
303	VASELINA LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO		LT	90		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: .../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00027/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00027/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto; 10.302.1001.2040 - Manutenção das Atividades do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar; 10.301.1001.2028 - Manter os Outros Programa Financiado por

Transferência Fundo a Fundo (SUS); 10.301.1001.2032 - Manter Atividade do Programa Assistência Farmacêutica - SUS; 10.301.1001.2036 - Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde - PAB; 10.301.1001.2038 - Manter Atividade do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.302.1001.2041 - Manter Atividade Programa Serviços Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 10.301.1001.2033 - Manter Atividade do Núcleo de Apoio a Saúde da Família e 33.90.30.01 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, ocasião em que será efetuada a retenção tributária de 2% - de despesas acima de dois salários mínimos - prevista na Lei Municipal n.º 1.015 de 11 de abril de 2017, relativa ao Programa Empreender Rio Tinto, expressas no edital do procedimento licitatório que desencadeou este instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Tinto.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....